

**10ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
SORRISO – MT**



**REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO
TEMA: “QUEIMADA E PREVENÇÃO PARA
INCÊNDIOS FLORESTAIS”**



**PÚBLICO ALVO: ALUNOS DO 6º AO 9º ANO MATRICULADOS NAS
ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO**



**REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO OFERTADO AOS ALUNOS DO
6º AO 9º ANO MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO
MUNICÍPIO DE SORRISO – MT NO ANO DE 2019**

1. INTRODUÇÃO

O período de seca chegou e com isso a preocupação do Corpo de Bombeiros Militar cresce, a vegetação está extremamente seca e diversas regiões são conhecidas pelos altos índices de queimada. A cada ano esse quadro vem se agravando, é necessária conscientização por parte de todos. Com a 10ª CIBM oferta o concurso de redação abordando o tema: “Queimada e Prevenção para Incêndios Florestais”.

2. JUSTIFICATIVA

O concurso proposto busca muito mais do que gerar registros escritos, busca construir para uma consciência coletiva em relação ao tema. A avaliação das ações se dará pelo interesse e envolvimento dos educandos, observação dos conceitos apreendidos e interesse pela diminuição das queimadas.

Vamos pensar globalmente e agir localmente. Cuidando de onde vivemos e preservando o planeta que compartilhamos.

3. FINALIDADE

Realizar um concurso de redação de caráter educativo, competitivo, sem fins lucrativos, de aproximação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto aos alunos e professores das redes de ensino pública e privada de Sorriso – MT.

4. TEMA

Queimada e Prevenção para Incêndios Florestais.

5. OBJETIVOS

De forma geral pretende-se alcançar ao final deste concurso de redação os seguintes objetivos:

- Desenvolver consciência ambiental;
- Perceber os prejuízos que as queimada trazem para a saúde;
- Diminuir as queimadas domésticas no bairro;
- Formar multiplicadores da preservação ambiental;
- Proporcionar uma aprendizagem significativa sobre o tema;
- Despertar para a prática da leitura e escrita.

6. PARTICIPANTES

Alunos do 6º ao 9º ano regularmente matriculados nas escolas públicas e particulares do município de Sorriso/MT.

Categoria I Redação Narrativa: Alunos do 6º e 7º ano;

Categoria II Redação Dissertativa: Alunos do 8º ao 9º ano.

7. COMO PARTICIPAR

Cada escola receberá uma cartilha de apoio em formato digital pdf. na qual constará o conteúdo do assunto da redação de Prevenção e Conscientização dos incêndios florestais.

A redação deve ser relacionada aos conhecimentos adquiridos quando da leitura do material de apoio e deve constar apenas no verso da folha da redação as seguintes informações: nome completo do autor(a), série, idade, escola, nome do professor responsável com telefone para contato.

8. DAS CONDIÇÕES

Os professores de Ciências-Artes e Ensino Religioso trabalharão o tema com os alunos do 6º ao 9º ano e os mesmos produzirão as redações. Narração para os 6º e 7º anos e dissertação para 8º e 9º ano.

Após a leitura e avaliação, escolherão algumas redações e entregarão à equipe diretiva, para juntamente com o professor de Português selecionar uma redação de cada turma.

As redações que forem da rede municipal deverão ser enviadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso – SEMEC, sito a Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, telefone: (66) 3545-4700.

As redações que forem da rede estadual deverão ser enviadas a Assessoria Pedagógica de Sorriso, sito a Av. Natalino João Brescansin Nº 1220 – Biblioteca Pública Municipal, Centro, telefone: (66) 3544-4260.

As redações que forem das escolas particulares, entregar no Quartel da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 10ªCIBM, sito a Av. Luiz Amadeu Lodi, nº 470, Bairro Jardim Alvorada, telefones: (66) 3544-0162/9886/5283/8908.

O prazo de envio das redações selecionadas é até o dia 30/08/2019 (conforme tabela do item 10. Dos prazos e cronograma).

A comissão se reunirá no dia 02 de setembro no Quartel das 10ª CIBM às 07:30hs para a escolha das redações vencedoras.

O resultado será divulgado no dia 05/09/2019 e a premiação acontecerá no dia 12/09/2019 às 08:00hs no Quartel da 10ª CIBM.

9. DA REDAÇÃO

Modalidades: os gêneros escolhidos foram o texto Narrativo para os alunos do 6º e 7º ano e o texto Dissertativo para os alunos do 8º ao 9º ano.

- Cada Escola poderá participar com apenas uma redação por turma;
- Todos os alunos participarão do concurso, sendo escolhida apenas 01 (uma) redação por turma;
- A Redação deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Na folha de frente da redação não deverá constar qualquer identificação;
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção da Redação, inclusive a remessa da mesma.

9.1 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A comissão julgadora fará a avaliação e seleção das melhores redações, sendo que seus autores (as) receberão os prêmios de acordo com o item 11 da premiação.

As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- Qualidade da redação. Serão observados a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;
- Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas e ser manuscrita em português pelo aluno que estará concorrendo, com caneta esferográfica azul ou preta, em papel sulfite A4, branco;
- O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias quanto ao tema proposto, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto;
- A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- Não serão aceitas redações impressas;
- Identificar no verso da redação com caneta esferográfica: o nome completo do autor(a), série, idade, escola, nome do professor responsável com telefone para contato;
- A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível;
- Só serão consideradas as redações manuscritas pelos alunos.

9.2 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Critérios de avaliação	Pesos	Pontuação
Coerência com o tema	Caráter classificatório	
Originalidade / Criatividade	0-20 pontos	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-20 pontos	
Ortografia, pontuação e gramática do texto	0-20 pontos	
Propriedade e variedade de vocabulário	0-20 pontos	
Estética e organização do trabalho	0-20 pontos	
TOTAL:	100 Pontos	

9.3 CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Trabalhos, rasurados, incompletos, sem identificação, que não guardem relação com o tema proposto, ou ainda, encaminhados fora da data estipulada, serão desclassificados.

10. PRAZOS/CRONOGRAMA

As ações para realização deste concurso de redação, descritas neste regulamento devem obedecer ao seguinte calendário:

Data	Atividade
06 de agosto de 2019	Realização do lançamento oficial do Concurso às 09:30hs na 10ªCIBM.
12 a 30 de agosto de 2019	Envio das redações à SEMEC, ASSESSORIA e CORPO DE BOMBEIROS.
Dia 30 de agosto de 2019	Término do prazo para envio das redações.
Dia 02 de setembro de 2019	Escolha das Redações Vencedoras nas dependências da 10ªCIBM às 07:30hs.
Dia 05 de setembro de 2019	Divulgação das redações vencedoras
Dia 12 de setembro de 2019	Entrega dos prêmios e realização do voo com os vencedores às 08:00hs na 10ªCIBM.

11. DA PREMIAÇÃO

A divulgação da classificação dos vencedores por categoria será por meio de edital fixado nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura e no quartel da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar – Sorriso/MT. Os autores das redações classificadas deverão estar acompanhados dos respectivos professores(as) e pais ou tutores responsáveis, para receberem os prêmios de acordo com as seguintes tabelas:

Categoria I - Alunos do 6º e 7º ano - Redação Narrativa

Aluno(a) 1º Lugar: 01 (uma) Bicicleta, Voo de Helicóptero, medalha de Ouro e Certificado. Professor(a) do Aluno(a): Certificado e 01 (um) Vale Almoço na Pousada Recanto da Viola.

Aluno(a) 2º Lugar: 01 (um) Tablet, medalha de Prata e Certificado. Professor(a) do Aluno(a): Certificado e 01 (um) Vale Almoço na Pousada Recanto da Viola.

Aluno(a) 3º Lugar: Medalha de Bronze e Certificado. Professor(a) do Aluno(a): Certificado e Presente a ser definido pelos patrocinadores.

I - Os 05 (cinco) primeiros colocados da Categoria de alunos do 6º ao 9º ano, em caso de interesse, terão vagas garantidas na próxima edição do Projeto Social Bombeiro do Futuro – PSBF a ser ofertada pela 10ª CIBM – Sorriso/MT.

Categoria II - Alunos do 8º ao 9º ano - Redação Dissertativa

Aluno(a) 1º Lugar: 01 (um) Tablet, Voo de Helicóptero, medalha de Ouro e Certificado. Professor(a) do Aluno(a): Certificado e 01 (um) Vale Almoço na Pousada Recanto da Viola.

Aluno(a) 2º Lugar: 01 Cartão Presente da Livraria e Papelaria Expoente no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), medalha de Prata e Certificado. Professor(a) do Aluno(a): Certificado e 01 (um) Vale Almoço na Pousada Recanto da Viola.

Aluno(a) 3º Lugar: Medalha de Bronze e Certificado. Professor(a) do Aluno(a): Certificado e Presente a ser definido pelos patrocinadores.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os Alunos vencedores e professores responsáveis poderão retirar o seu prêmio impreterivelmente no dia 12/09/2019 (quinta-feira) às 08:00hs no Quartel da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar – Sorriso.

Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente, sendo que no dia da realização do voo, o aluno vencedor do prêmio deverá apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais para a realização do voo de helicóptero na cidade de Sorriso – MT (salvo se as condições meteorológicas ou técnicas da máquina não o permitirem).

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento;

As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese;

Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do concurso, cedendo também aos realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às redações criadas para este concurso, que passarão a ser de sua propriedade.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos realizadores.

Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade dos realizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela sua produção, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, à deveres de

segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo os realizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

O participante reconhece e aceita expressamente que os realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As redações selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da comissão organizadora e não acarretem prejuízo aos participantes.

Sorriso - MT, 05 de agosto de 2019.

Weber Dionísio Batista Júnior – **MAJ BM**
Comandante da 10ª CIBM/CRIII/DOP/CBM-MT

Lúcia Korbes Drechsler
Secretária de Educação e Cultura do Município de Sorriso-MT